



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

INDICAÇÃO 62/2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

**Que seja feito estudo no sentido de ser editado Decreto Municipal reconhecendo, no âmbito do Município de Lavras do Sul, a realização de REMATES/LEILÕES como SERVIÇO ESSENCIAL.*

Para tal, que seja levado em consideração o teor do Inciso XXXI, § 1º, do Art. 17, Capítulo IV - Das Atividades e Serviços Essenciais - do Decreto Estadual nº 55.882/2021.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no Parque do Sindicato Rural de Lavras do Sul, talvez a única cidade do Estado, são realizados leilões semanais;

Considerando que, são através desses remates que muitos trabalhadores tiram o seu sustento;

Considerando que, ao contrário do que muitos pensam, os leilões também são um tipo de negócio que gera renda para o município, visto que lá são comercializados produtos que possibilitam a todos os envolvidos na logística (compradores, vendedores, funcionários) adquirirem mercadorias, as mais diversas, no comércio local;

Considerando ainda, diferentemente do que é comentado por muitos, o agronegócio não envolve somente produtores de alto poder aquisitivo. Esse raciocínio não condiz com a realidade, pois muitos pequenos produtores rurais dependem unicamente dos remates para comercializarem seus animais, não raras vezes para cumprir com seus compromissos financeiros;

Considerando que, até chegar ao remate propriamente dito, há o envolvimento de dezenas de pessoas, que dependem basicamente da remuneração oriunda dessa comercialização, seguindo numa sequência, citamos: o caminhoneiro/fretista que conduz os animais até o parque; a equipe de pesagem dos animais; a equipe da "campeira" que organiza os lotes; os diaristas; os leiloeiros; as equipes dos escritórios e do Sindicato Rural;

Considerando que, segundo dados extraoficiais que nos foram repassados, há o envolvimento de 72 pessoas fixas, que representam, no mínimo, 72 famílias que contam com o salário/diária para também custear suas despesas mensais.

Dessa forma, entendemos viável a adoção de tal medida por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, já que é o mesmo que possui a competência necessária para assim agir, editando o pretendido Decreto.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 10 de junho de 2021.

VEREADOR RENAN DELABARY - Bancada do Progressistas

VEREADOR DIMMY ALVES - Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 10/06/21

VEREADOR JULIANO CONFISCO - Bancada do Progressistas

APROVADO EM 14/06/21

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - Bancada do Progressistas